

RETIFICAÇÃO – EDITAL no 281 de 24 de março de 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECS) do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Edital de seleção de Doutorado Interinstitucional (DINTER) Internacional no 281, de 24 de março de 2025, publicado no endereço eletrônico: <http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br/processo-seletivo/>

(1)

Onde se lê

2. DAS INSCRIÇÕES – ETAPA 1 (ELIMINATÓRIA)

6. Declaração de anuência da Universidade ou Ministério informando ciência da candidatura e anuência para a liberação do servidor para o cumprimento da carga horária semestral exigida aos estudos e desenvolvimento da pesquisa, bem como a apoiar o candidato nas suas solicitações de recursos financeiros para o período de estágio no Brasil (anexo 6) ao longo do período de doutoramento.

Leia-se

2. DAS INSCRIÇÕES – ETAPA 1 (ELIMINATÓRIA)

6. Declaração de anuência da Universidade ou Ministério informando ciência da candidatura e anuência para a liberação do servidor para o cumprimento da carga horária semestral exigida aos estudos e desenvolvimento da pesquisa, bem como a apoiar o candidato nas suas solicitações de recursos financeiros para o período de estágio no Brasil ao longo do período de doutoramento. **No Anexo 6, há uma sugestão de modelo para esta declaração.**

(2)

Onde se lê

5. DOS CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA (OBRIGATÓRIO)

5.1 Da entrega do certificado de proficiência em leitura e compreensão em inglês (obrigatório para todos/as os/as candidatos/as)

O(a) candidato(a) que possuir certificado de proficiência em inglês poderá apresentá-lo no ato de inscrição. Só serão aceitos certificados de proficiência válidos na data de matrícula. Certificados com validade indeterminada também serão aceitos.

A verificação e aprovação (ou não) do certificado de proficiência entregue pelo(a) candidato(a) serão realizadas pela comissão apenas após o prazo final, sendo o resultado divulgado na data indicada no cronograma (item 8).

Não será aceito pela Comissão de Seleção comprovante de conclusão de curso de língua inglesa, emitido por instituição ou escola.

Somente será aceito Certificado de Proficiência, com indicação explícita do dia, mês e ano de realização da prova e o resultado obtido e realizado nas instituições ou por agências previstas nos item 5.2.

O candidato que não possuir certificado de proficiência em inglês poderá optar por realizar de forma gratuita a prova por meio online, aplicada por agência de certificação parceira do PPGECS, com data prevista neste edital. Não haverá custos para os/a candidatos/as que optarem por realizar o exame de proficiência ofertado pelo Programa, este exame de proficiência será gratuito. A data da realização da prova está no item 8 (Cronograma). Caso o(a) candidato(a) falte ou não obtenha aprovação nesta prova, o Programa não se responsabiliza pelo oferecimento de outras datas.

Leia-se

O(a) candidato(a) que possuir certificado de proficiência em inglês poderá apresentá-lo no ato de inscrição. Só serão aceitos certificados de proficiência válidos na data de matrícula. Certificados com validade indeterminada também serão aceitos.

A verificação e aprovação (ou não) do certificado de proficiência entregue pelo(a) candidato(a) serão realizadas pela comissão apenas após o prazo final, sendo o resultado divulgado na data indicada no cronograma (item 8).

Somente será aceito Certificado de Proficiência, com indicação explícita do dia, mês e ano de realização da prova.